



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Controladoria-Geral do Município - CGM

EXPEDIENTE
02/02/23

Ofício nº 004/2022/PMCL/CGM

Assunto: Resposta ao requerimento nº 329/2022

Conselheiro Lafaiete, 20 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, por sua Controladora-Geral que a esta subscreve, Jéssica Jardim Rodrigues, no uso de suas competências e atribuições legais, vem à presença de V. S^a, em resposta ao Requerimento nº 329/2022, informar o que segue.

Quanto à empresa de transporte Umuarama foi instaurado, pela Procuradoria, Processo Administrativo - PA nº 10/2022, considerando o descumprimento contratual em razão da inexecução de algumas linhas, sobretudo nas localidades Mato Dentro, Almeidas e IFMG - Campus Conselheiro Lafaiete. Houve aplicação de advertência, que surtiu o efeito desejado, com a adequação e retomada das rotas.

Já em relação ao outro ponto de questionamento, o POA, apesar de não se falar em agilidade em sua elaboração, pode-se dizer que se visou o interesse público para que sejam atendidas as necessidades reais dos cidadãos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jéssica Jardim Rodrigues
Controladora-Geral do Município

Exmo. Sr.

Sandro José dos Santos

Vereador

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Conselheiro Lafaiete, MG